

## **PORTARIA Nº 346 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006**

(Publicada no Diário Oficial de 18/10/2006)

**Altera a Portaria 427/2001 que dispõe sobre o levantamento de dados da produção agrícola baiana, para fins de cálculo do índice de valor Adicionado dos Municípios (IVA) e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, para fins de cálculo do índice de Valor Adicionado dos Municípios (IVA),

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria 427/2001, de 25 de julho de 2001, incluindo o produto agrícola:

“Girassol”.

**Art. 2º** Alterar o Anexo II da mesma Portaria, acrescentando a CNAE fiscal.

“0119-8/14 - Cultivo de Girassol”.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2006.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário